DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:15190D54C8523502

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

DECRETO MUNICIPAL Nº 527, DE 09 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre instituir e nomear o Comitê Municipal de Gerenciamento do Pacto de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica no Município de Piripiri – Piauí, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Gerenciamento do Pacto de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica, com a incumbência de estabelecer e elaborar o plano de ações orientadoras para o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência LGBTfóbica no Município de Piripiri – PI.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal de Gerenciamento do Pacto de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica os seguintes representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETAS.

I – Coordenador:

a) Diógenes Benício de Melo Cruz Filho.

II – Membros:

a) Hugo Leonardo da Rocha;

b) João de Deus Oliveira.

Parágrafo único. Compete ao Coordenador indicado no inciso I deste artigo atuar como Presidente do Comitê.

Art. 3º As reuniões serão registradas por meio presencial em ata por Secretário(a) escolhido(a) pelos membros.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300

Assinado de forma digital por JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300
Dados: 2026.07.09 12:53:46 -03'00'

JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO

Prefeita Municipal de Piripiri-PI

Id:0047FB474D3C3592

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 15.684/2026. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 95-2026 (INTEGRANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7.947/2026).
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRIPIRI-PI – SEDUC - CNPJ 06.553.861/0004- 26.
CONTRATADA: G.L. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 21.205.147/0001-98.
OBJETO: O objetivo deste apostilamento é promover a adequação da execução orçamentária do contrato, especificando as fontes de recursos para o pagamento dos itens adquiridos, em conformidade com o planejamento administrativo e a natureza de cada dotação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	021.600 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME. 021.000 - FUNDEB
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0752.2052.0000 – SUPERINTENDENCIA DE ENSINO FUNDAMNETAL. 12.361.0752.2121.0000 – OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO 30%. 12.361.0752.2121.0000 – PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO 3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. 540 – RECURSOS DO FUNDEB 542 – RECURSOS DO FUNDEB VAAT 543 – RECURSOS DO FUNDEB VAAR 550 – RECURSOS DO QSE

SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARILDA DE OLIVEIRA MONTEIRO LIMA, pelo CONTRATANTE e MARCIO LOURENÇO, pela CONTRATADA.

Piripiri (PI), 09 de julho de 2026.

Id:167C52CD25DC2DFB

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: nº 126/2026.
PROCESSO nº 013.412/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 13/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETAS – CNPJ 13.798.666/0001-89.**
CONTRATADO(A): MARCOS RENATO REBELO ARAUJO, CPF 750.193.453-34.

OBJETO: Locação de imóvel para sediar a sede do Cadastro Único - CadÚnico do município de Piripiri – PI.
Endereço: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA RUI BARBOSA, N. 496, CENTRO, REGISTRO GERAL FEITO SOB Nº AV-7-1.920, LIVRO Nº 2-G, FOLHA 93, SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE PIRIPIRI-PI.

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2026.
VALOR MENSAL: custo total anual de R$ 30.482,40 (trinta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais, e quarenta centavos), sendo o custo mensal de R$ 2.540,20 (dois mil, quinhentos e quarenta reais, e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 74, V, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.08.00 – FMTAS
PROJETO ATIVIDADE	08.244.0172.2092.0000 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA 08.244.0172.2115.0000 - SUPERINT. MUN. DE TRABALHO E DES. SOCIAL. 08.244.0820.2163.0000 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.0166.2041.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEF – CREAS 08.244.0166.2089.0000 - PROGRAMA SOCIAL ESPECIAL – PVMC 08.244.0172.2019.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PBF/PAIF/CRAS 08.244.0172.2022.0000 - PROGRAMA IND. DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA 08.244.0172.2077.0000 - MANUTENÇÃO DO IGD SUAS 08.244.0172.2090.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BPC 08.244.0172.2093.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCFV 08.244.0172.1136.0000 SUPERINTENDENCIA MUN. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO – EMENDAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – SERVIÇO DE TERCEIRO E PESSOAS JURIDICAS
FONTE DE RECURSO	RECURSOS PRÓPRIOS: FMTAS 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS RECURSOS FEDERAIS: FMTAS 660 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 669 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FMAS

SIGNATÁRIOS: MARIA ELAÍNE MELO GOMES pela CONTRATANTE e Sr. **MARCOS RENATO REBELO ARAÚJO, representante legal do imóvel**, pelo CONTRATADO.

Piripiri (PI), 08 de agosto de 2025.

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais